



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DODIVINO
CNPJ: 41.522.111/0001-45

Av. Manoel Divino, 55 – Centro / São José do Divino – PI | CEP: 64.245-000

PORTARIA Nº 45, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe Sobre a Cessão De Servidora Pública Municipal Para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José do Divino – PI, e com fulcro no Art. 78, II, da Lei nº 103/07, **RESOLVE**:

Art. 1º Ceder a servidora pública municipal **MARIA DO CARMO LIMA REGO**, inscrita no CPF sob nº 013.960.823-01, portadora de RG nº 2.261.867 SSP/PI, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino, ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com ônus para este Município.

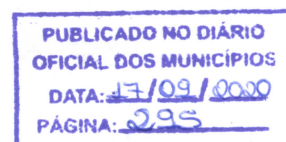
Art. 2º A cessão será pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de São José do Divino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 (seis) de Agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 14 de Agosto de 2020.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DODIVINO
CNPJ: 41.522.111/0001-45

Av. Manoel Divino, 55 – Centro / São José do Divino – PI | CEP: 64.245-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2619/2020

TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2020/PMSJD/PI.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de construção de 01 (um) bueiro com 08 (oito) boca na sede do município da rodovia municipal próximo a ponte sobre o Rio Piracuruca.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PMSJD-PI, por meio da Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº. 004/2020, de 07 de janeiro de 2020, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020, TIPO MENOR PREÇO VALOR GLOBAL**, realizado no dia 14 de setembro de 2020, visando a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de construção de 01 (um) bueiro com 08 (oito) boca na sede do município da rodovia municipal próximo a ponte sobre o Rio Piracuruca, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital, após a análise e julgamento da documentação habilitatória, bem como da proposta, partes integrantes da licitação, em razão do resultado final, a Presidente e demais membros da CPL, declara para levar ao conhecimento da autoridade competente para fins de homologação e posterior conhecimento dos interessados, o resultado do certame em referência **ADJUDICANDO** como vencedora do certame, por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, a empresa **FORTALECE CONSTRUTORA EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 11.049.440/0001-50, estabelecida na Rua Conselheiro João Lourenço, nº414, Altos, Centro, Tianguá-CE, com o valor global de **R\$53.027,70 (cinquenta e três mil vinte e sete reais e setenta centavos)** sendo declarada vencedora do certame por ter apresentado o menor preço global e cumprido aos requisitos de habilitação. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e nos termos do edital e seus anexos.

São José do Divino-PI, 16 de setembro de 2020.

Luiziany Rocha de Sousa
Presidente da CPL

Vaneciane de Jesus Vidal Sampaio
Membro da CPL

Francisco Antônio de Sousa
Membro da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DODIVINO
CNPJ: 41.522.111/0001-45

Av. Manoel Divino, 55 – Centro / São José do Divino – PI | CEP: 64.245-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2619/2020

TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2020/PMSJD/PI.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de construção de 01 (um) bueiro com 08 (oito) boca na sede do município da rodovia municipal próximo a ponte sobre o Rio Piracuruca.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº. 004/2020, de 07 de janeiro de 2020, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020** referente a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de construção de 01 (um) bueiro com 08 (oito) boca na sede do município da rodovia municipal próximo a ponte sobre o Rio Piracuruca, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital, realizado em 14 de setembro de 2020, pela Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Divino-PI, após a análise e julgamento da documentação habilitatória, bem como da proposta da licitante vencedora, partes integrantes da licitação, e em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor da empresa **FORTALECE CONSTRUTORA EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 11.049.440/0001-50, estabelecida na Rua Conselheiro João Lourenço, nº414, Altos, Centro, Tianguá-CE, com o valor global de **R\$53.027,70 (cinquenta e três mil vinte e sete reais e setenta centavos)**, tudo em conformidade com a Proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora.

São José do Divino-PI, 16 de setembro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DODIVINO
CNPJ: 41.522.111/0001-45

Av. Manoel Divino, 55 – Centro / São José do Divino – PI | CEP: 64.245-000

PORTARIA Nº 45, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe Sobre a Cessão De Servidora Pública Municipal Para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José do Divino – PI, e com fulcro no Art. 78, II, da Lei nº 103/07, **RESOLVE:**

Art. 1º Ceder a servidora pública municipal **MARIA DO CARMO LIMA REGO**, inscrita no CPF sob nº 013.960.823-01, portadora de RG nº 2.261.867 SSP/PI, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de São José do Divino, ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com ônus para este Município.

Art. 2º A cessão será pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de São José do Divino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 (seis) de Agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 14 de Agosto de 2020.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmarentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017/CV.

OBJETO: A finalidade deste Terceiro Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 003/2017/CV, vinculado ao Processo Licitatório, na modalidade Convite, nº 003/2017, celebrado em 04 de setembro de 2017, entre as partes supracitadas, estendendo seu prazo de vigência por mais **115 (cento e quinze) dias**, na forma a seguir: **08 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.133/0001-96, com sede na Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000, representado neste ato pela Prefeitura Municipal de Marcos Parente, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Pedro Nunes de Sousa**, CPF nº 030.328.763-20, RG nº 94.571/SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Marcos Parente-PI.

CONTRATADA

F. E. DE A. M. ANDRADE-ME, inscrita no CNPJ nº 11.513.327/0001-83, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 465, sala 209, Setor Sul, Centro, CEP 64.001-210, Teresina-PI, neste ato representada pela Sra. **Francisca Eronildes de Assis Moraes Andrade**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 842.366 SSP-PI e CPF nº 227.457.693-91, residente e domiciliada na Rua Desembargador Fernando Lopes, nº 4877, bairro Santa Isabel, CEP 64.053-140, Teresina-PI.

Data da assinatura: 04 de setembro de 2020.

Signatários: **Pedro Nunes de Sousa**, pela CONTRATANTE, e **Francisca Eronildes de Assis Moraes Andrade**, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.